



NORMA DE PROCEDIMENTO – SESA Nº 003			
<b>Tema:</b> PROCESSO DE REVISÃO DE CONTAS DE INTERNAÇÃO SERVIÇO PRIVADO			
<b>Emitente :</b> NÚCLEO ESPECIAL DE AUTORIZAÇÃO, SUPERVISÃO E ANÁLISES DE CONTAS MÉDICAS – NEASA/GERAS			
<b>Sistema:</b>			<b>Código: SESA</b>
<b>Versão:</b>	02	<b>Aprovação:</b>	<b>Vigência:</b>

## 1. OBJETIVOS

1.1 Realizar a análise técnica das contas médicas geradas pela compra de leitos no setor privado visando verificar, mensalmente, se a fatura apresentada pelo prestador está em conformidade com a autorização da supervisão médica e com as regras do edital de credenciamento para subsidiar o pagamento pelos serviços prestados em cada internação.

## 2. ABRANGÊNCIA

2.1 Estabelecimentos de Saúde Privados no âmbito da Gestão Estadual.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Edital de Credenciamento – SESA/SASS/GECORC/NEC Nº 003/2018

## 4. DEFINIÇÕES

4.1. **Edital de Credenciamento** – edital que estabelece as normas de credenciamento de entidades privadas prestadoras de serviços médicos e hospitalares de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Estado do Espírito Santo.



---

---

## **5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**

5.1 NEASA é o responsável pelo monitoramento da execução deste processo do início ao fim, gerenciando mudanças e melhorias contínuas, de forma a garantir o atendimento das expectativas de desempenho do processo juntamente com as demais unidades funcionais envolvidas.

5.2 Unidades funcionais envolvidas no processo: NERI, GERAS, SSEC, FES, NEASA, Hospitais privados, Clínicas de reabilitação de Dependência Química e Clínicas de Transição.

5.3 Gestor do processo: NEASA

---

---

## **6. CLIENTES**

6.1. Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde (SSEC).

---

---

## **7. RESULTADO**

7.1. Relatório Médico da Conta Hospitalar para solicitação de Pagamento.

---

---

## **8. EVENTO INICIAL**

Os estímulos que disparam a execução do processo são:

8.1. Processos de compra de leito abertos pelo NERI nos sistema E-docs.

---

---

## **9. PROCEDIMENTOS**

As principais atividades realizadas pela SESA/NEASA nesse processo são:

9.1 Etapa 1 - Distribuição dos Processos de Internação.



**T01. RECEBER OS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO DO SUS NO SETOR PRIVADO ENCAMINHADO PELO NERI, VIA E-DOCS.**

Fazer Login no sistema E-docs e identificar os processos encaminhados pelo NERI.

**T02. SEPARAR OS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR POR MÉDICO REVISOR VIA E-DOCS**

Agrupar os processos por Hospital/Médicos

**T03. DISTRIBUIR OS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO NAS CAIXAS DOS RESPECTIVOS MÉDICOS REVISORES VIA E-DOCS.**

Distribuir para a caixa dos médicos os processos agrupados.

9.2 – Etapa 2 – Realização das Análises das Contas de Internação.

- Visitar o Hospital Privado

**T04. REALIZAR VISITA IN LOCO NO HOSPITAL**

Revisor faz contato com o Hospital para confirmar a existência de conta fechadas para revisão.

Se tem conta hospitalar fechada, o médico revisor vai ao Hospital. Se não tem fim do processo.

Fim da Etapa 2.

Tem conta Hospitalar para analisar neste Hospital. Visita ao Hospital Privado para análise das contas.

**T05. ANALISAR AS CONTAS DE INTERNAÇÃO CONFORME CHECKLIST.**



Checklist de análise das contas hospitalares:

Verificar se tudo o que está sendo cobrado foi realizado;

Verificar se tudo o que foi realizado foi autorizado pelo Supervisor Médico;

Verificar se tudo que foi cobrado está em conformidade com o Edital nº 003/2018

**T06. AUTORIZAR O ENVIO PARA SESA/NEASA DAS CONTAS DE INTERNAÇÃO ATESTADAS.**

Contas em conformidade são atestadas pelo revisor e autorizado seu envio para SESA via e-mail.

Contas não conforme devolver para ajuste.

**T07. DEVOLVER AS CONTAS NÃO ATESTADAS PARA ACERTO.**

Contas não conforme, são devolvidas para o faturamento realizar o ajuste.

As contas serão consideradas analisadas após a conclusão das tarefas T06 e T07. Retornar a executar a tarefa T04.

**T08. VERIFICAR NO E-MAIL SE O RESUMO DA CONTAS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR JÁ ATESTADA FOI ENVIADA PELO HOSPITAL.**

Médico Revisor verifica seu e-mail se as contas revisadas e atestadas foram enviadas pelo Hospital.

Não tem resumo de contas hospitalar analisadas para elaboração do relatório.

Fim da Etapa 2.

Tem resumo de conta hospitalar para elaboração do Relatório.



**T09. ELABORAR O RELATÓRIO DA CONTA HOSPITALAR PARA PAGAMENTO**

Elabora relatório médico do resumo da conta hospitalar identificando os itens a serem pagos, conforme verificação do prontuário in loco.

**T10. ENTRANHAR NO PROCESSO DE COMPRA DE LEITOS NO E-MAIL A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELO HOSPITAL E O RELATÓRIO DA CONTA HOSPITALAR.**

Entranhar no processo do E-docs a documentação enviada pelo Hospital, Conta Hospitalar e Nota Fiscal atestadas e/o Relatório Médico com o valor a pagar apurado.

Enviar o processo para elaboração do despacho.

**T11. ENVIAR O PROCESSO DE COMPRA DE LEITO PARA A CAIXA DO NEASA/DESPACHO.**

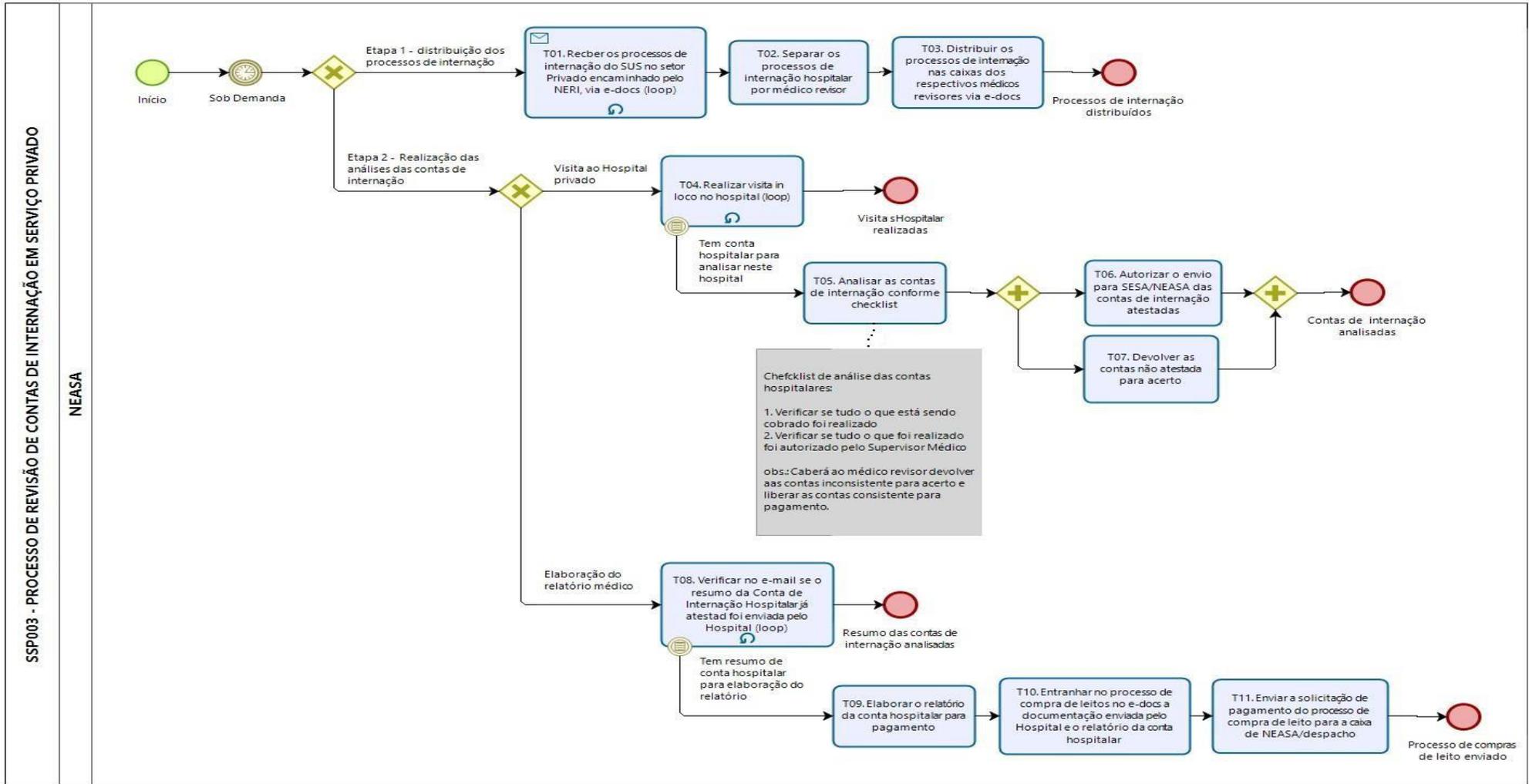
Enviar o processo para a caixa do NEASA/DESPACHO para elaboração da solicitação de pagamento.

Retornar a executar a tarefa T08.



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE





---

## 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

10.1 Após o envio do processo para a caixa do NEASA/DESPACHO, o administrativo do NEASA elabora um despacho com base no Relatório Médico solicitando o pagamento.

---

## 11. ASSINATURAS

---

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Lilian Mara Gomes Figueiredo Médica Chefe do NEASA	Elaborado em 24/04/2024
Rodrigo de Queiroz Faria Gerente de Regulação da Atenção à Saúde	
<b>APROVAÇÃO:</b>	Em :
Gleikson Barbosa dos Santos Subsecretario de Estado de Regulação do Acesso em Saúde	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LILIAN MARA GOMES FIGUEIREDO**

CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04

NEASA - SESA - GOVES

assinado em 20/08/2024 14:41:42 -03:00

**RODRIGO DE QUEIROZ FARIA**

GERENTE QCE-03

GERAS - SESA - GOVES

assinado em 20/08/2024 15:20:57 -03:00

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

SUBSECRETARIO ESTADO

SSERAS - SESA - GOVES

assinado em 20/08/2024 18:08:15 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/08/2024 18:08:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA VITORIA GOMES NOVAES (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - NEASA - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KFFDS4>